



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 045/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 306/2025 e demais Legislação que rege a matéria.

**CONSIDERANDO**, Pedido de permuta celebrado entre as servidoras **MARIA AURICLÉCIA PEREIRA ARRUDA** servidora efetiva do município de Santana de Mangueira- PB, sob CPF:077.636.484-73 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e **IGOR JOSÉ FERREIRA SÉRGIO**, identidade 2.921.1164.057.119, CPF: 122917844-98, Inspetor de alunos, servidor efetivo do município de Conceição - PB.

**CONSIDERANDO**: aquiescência de ambos os municípios.

**RESOLVE**

**CEDER**, a servidora efetiva, **MARIA AURICLÉCIA PEREIRA ARRUDA** servidora efetiva do município de Santana de Mangueira- PB, sob CPF:077.636.484-73 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania - PB, em **PERMUTA** com **IGOR JOSÉ FERREIRA SÉRGIO**, identidade 2.921.1164.057.119, CPF: 122917844-98, Inspetor de alunos,efetivo, lotado na Secretaria municipal de Educação do município de Conceição - PB, com ônus para os órgãos de origem de cada servidora, com início das atividades a partir de 27 de janeiro de 2025.

Esta Portaria tem validade de ate 04 (quatro) anos consecutivos, podendo ser renovada, se assim concordarem as pares, mediante aditivo, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, validade ate 27 de Janeiro 2029.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 24 de Janeiro de 2025.

---

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
***Prefeita Constitucional***